



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2014-PM=

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 014/2014 que **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.**

Justificamos a apresentação do referido projeto por tratar-se de estrito cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que prevê a revisão geral anual do subsídio pago ao Prefeito e Vice-Prefeito do município.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-